



Fazenda Rio Grande, 8 de Junho de 2022

Resolução 11/2022

Dispõe sobre a aprovação de lista de itens a serem adquiridos com recursos financeiros conforme Resolução SESA nº 780/2019;

O Presidente do Conselho Municipal de Saúde no uso das prerrogativas conferidas pela Lei Federal nº 8.080 de 19/09/90, Lei Federal nº 8.142 de 28/12/90, e pela Lei Municipal nº 985/13 de 22/10/13, considerando;

A Resolução SESA nº 783/2019 de 12 de Dezembro de 2019, que institui Adesão ao Incentivo Financeiro de Investimento para Equipamentos, no Programa de Qualificação da Atenção Primária à Saúde na modalidade fundo a fundo;

Resolve “ AD Referendum”

Art. 1ª- Aprovar o uso do saldo remanescente no valor de 44.000,00 (quarenta e quatro mil reais) para aquisição de equipamentos elencados no anexo I da Resolução 773/2019 conforme termo de referência em anexo;

Art.2ª- Considerando utilização de saldo remanescente da Resolução 780/2019, para aquisição de equipamentos para Atenção Primária à Saúde; Unidades de Saúde beneficiadas, conforme listas que encaminhamos em anexo;

Art.3ª- Esta Resolução entra em vigor a partir de sua publicação;


Rute Benhuka
Presidente

Homologo a Resolução CMS Fazenda Rio Grande-PR nº 04/2020, nos termos do §2º, art.1º da Lei Federal nº 8.142 de 28 de Dezembro de 1990;

**Publicado no Diário
Oficial Eletrônico
Nº118/2022 - Data: de 09
de junho de 2022.**